

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.540/2016**

Prorroga o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Rio Novo do Sul, com a oferta da Educação Especial e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando proposta da Comissão de Educação Básica (Processo CEE-ES n.º 049/2016/SEP n.º 73627151), aprovada na Sessão Plenária do dia 11-05-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no período de 28-01-2016 a 31-12-2016, o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Rio Novo do Sul, situado na Rua Duque de Caxias, n.º 27, Centro, município de Rio Novo do Sul, mantido pela Associação Pestalozzi de Rio Novo do Sul, com a oferta da Educação Especial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 12 de maio de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de maio de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação